

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV.DUQUE DE CAXIAS,290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 33/2020 - PR**

Processo Administrativo: 50/2020
Processo de Licitação: 50/2020
Data do Processo: 17/11/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, na modalidade pregão presencial com registro de preço, para eventual aquisição de lajotas sextavadas e meio fio de concreto, para atender as demandas advindas da Prefeitura Municipal de Jaguaruna. A relação completa com quantidades, descrição e valor máximo encontra-se anexo ao edital.

Fornecedor: **LAJES STANG LTDA**
Endereço: R GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN,4677 - **
Cidade: Braço do Norte - SC
CGC/MF: 05.428.449/0001-79

Código: 13996

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

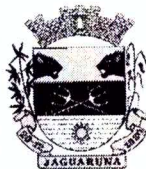
Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:00** horas do dia **1** de **Dezembro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Felipe Cardoso
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019



Elias José Cardoso
Diretor de Compras





ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2020-PMJ

PROCESSO DE COMPRA N.º 50/2020-PMJ

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Empresa: LAJES STANG LTDA, inscrito no CGC/CNPJ nº 05.428.449/0001-79 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RAMIRO BATISTA STANG, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.812.823 e do CPF nº 021.174.189-29, DECLARA que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos 01 dias de Dezembro de 2020.

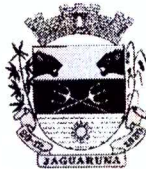


RAMIRO BATISTA STANG
SÓCIO ADMINISTRADOR

Lajes Stang Ltda
Ramiro Batista Stang
CPF: 021.174.189-29


05.428.449/0001-79
LAJES STANG LTDA EPP
R. Gov. Irineu Bornhausen, 4677
Rio Bonito - CEP 88750-000
BRAÇO DO NORTE - SC

PR 33/2020-PMJ . Página 39 de 41



ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2020-PMJ

PROCESSO DE COMPRA N.º 50/2020-PMJ

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica, na modalidade pregão presencial com registro de preço, para eventual aquisição de lajotas sextavadas e meio fio de concreto, para atender as demandas advindas da Prefeitura Municipal de Jaguaruna. A relação completa com quantidades, descrição e valor máximo encontra-se anexo ao edital”.


CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) RAMIRO BATISTA STANG, portador(a) da cédula de identidade nº 3.812.823 e do CPF nº 021.174.189-29, a participar da licitação instaurada pelo Município de JAGUARUNA, na modalidade de Pregão, sob o nº **PR 33/2020-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa LAJES STANG LTDA, CNPJ nº 05.428.449/0001-79, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

BRAÇO DO NORTE, 01 de DEZEMBRO de 2020

05.428.449/0001-79
LAJES STANG LTDA EPP
R. Gov. Irineu Bornhausen, 4677
Rio Bonito - CEP 88750-000
BRAÇO DO NORTE - SC


RAMIRO BATISTA STANG
CPF nº 021.174.189-29


Lajes Stang Ltda
Ramiro Batista Stang
CPF 021.174.189-29

PR 33/2020-PMJ . Página 40 de 41

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020 - PMJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A Empresa Lajes Stang Ltda, CNPJ n.º 05.428.449/0001-79, com sede à Rua Governador Irineu Bornhausen, n.º 4677, bairro Rio Bonito, na cidade de Braço do Norte, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara, ainda, o pleno conhecimento e aceitação às exigências do edital de licitação; e mais:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

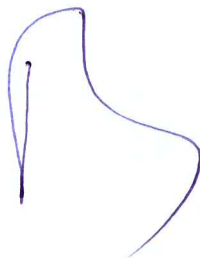
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de **pequeno porte** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Braço do Norte/SC, 01 de dezembro de 2020.



RAMIRO BATISTA STANG
CPF 021.174.189-29

Lajes Stang Ltda
Ramiro Batista Stang
CPF 021.174.189-29





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LAJES STANG LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0324834-6	CNPJ 05.428.449/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/2002	Data de Início de Atividade 01/01/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN, 4677, RIO BONITO, BRAÇO DO NORTE, SC, 88.750-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RAMIRO BATISTA STANG 021.174.189-29	25.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDIO BATISTA STANG 021.920.109-90	25.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20187895023		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/11/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Ramiro Stang

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHO CIVIL E BOMAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.812.923**

DATA DE EXPEDIÇÃO **23/FEV/2010**

NOME **RAMIRO BATISTA STANG**

FILIAÇÃO **BELMIRO STANG**

RAQUEL BATISTA STANG

NATURALIDADE **BRAÇO DO NORTE SC**

DATA DE NASCIMENTO **07/SET/1978**

CERT. NASC. **1445 LV A-23 FL 228-V**

DOC. ORIGEM **CART. COSTA BEZ-BRAÇO DO NORTE SC**

CPF **021.174.189-29**

Renato Sardagna Poeta

Delegado Regional de Polícia

Matrícula 200.358-8

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRABALHO CIVIL E BOMAS

TUBARÃO - SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome **RAMIRO BATISTA STANG**

Data do Nascimento **07/09/78**

Nº de Inscrição **021174189-29**




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Ramiro Batista Stang*

RAMIRO BATISTA STANG

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/06/95

S E R P R O

LAJES STANG LTDA
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº. 05.428.449/0001-79
NIRE Nº. 42203248346

1. **CLAUDIO BATISTA STANG**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 22/07/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 5/R 3.868.355, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 021.920.109-90, residente e domiciliado na Rua Governador Irineu Bornhausen, nº. S/N, Bairro Rio Bonito, CEP 88750-000, Braço Do Norte/SC.
2. **RAMIRO BATISTA STANG**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/09/1978, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 3.812.923, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 021.174.189-29, residente e domiciliado na Rua Governador Irineu Bornhausen, nº. S/N, Bairro Rio Bonito, CEP 88750-000, Braço Do Norte/SC.

Na qualidade de únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada **LAJES STANG LTDA**, com sede em Braço Do Norte/SC, na Rua Governador Irineu Bornhausen, nº. 4677, Bairro Rio Bonito, CEP 88750-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.428.449/0001-79 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 09/12/2002 sob o NIRE nº. 42203248346, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração do Contrato Social conforme segue:

I. DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é aumentado neste ato, para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Cujo aumento é integralizado neste ato da seguinte forma:

- a) O sócio **CLAUDIO BATISTA STANG**, anteriormente qualificado, que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ter neste ato 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralizado em moeda corrente nacional mediante Reserva de Lucros acumulados.
- b) O sócio **RAMIRO BATISTA STANG**, anteriormente qualificado, que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ter neste ato 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2018

Arquivamento 20187895023 Protocolo 187895023 de 08/11/2018 NIRE 42203248346

Nome da empresa LAJES STANG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143273777898722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/11/2018

LAJES STANG LTDA**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ Nº. 05.428.449/0001-79

NIRE Nº. 42203248346

cinco mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralizado em moeda corrente nacional mediante Reserva de Lucros acumulados.

II. INALTERABILIDADE

Restam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram afetadas expressamente por esta Alteração Contratual.

III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Aprova, por fim, a consolidação do Contrato Social na forma abaixo transcrita.

CONTRATO SOCIAL**LAJES STANG LTDA**

CNPJ Nº. 05.428.449/0001-79

NIRE Nº. 42203248346

- CLAUDIO BATISTA STANG**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 22/07/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 5/R 3.868.355, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 021.920.109-90, residente e domiciliado na Rua Governador Irineu Bornhausen, nº. S/N, Bairro Rio Bonito, CEP 88750-000, Braço Do Norte/SC.
- RAMIRO BATISTA STANG**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/09/1978, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 3.812.923, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 021.174.189-29, residente e domiciliado na Rua Governador Irineu Bornhausen, nº. S/N, Bairro Rio Bonito, CEP 88750-000, Braço Do Norte/SC.

Na qualidade de únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada **LAJES STANG LTDA**, com sede em Braço Do Norte/SC, na Rua Governador Irineu Bornhausen, nº. 4677, Bairro Rio Bonito, CEP 88750-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.428.449/0001-79 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 09/12/2002 sob o NIRE nº. 42203248346, tem o presente Contrato Social da Sociedade, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2018

Arquivamento 20187895023 Protocolo 187895023 de 08/11/2018 NIRE 42203248346

Nome da empresa LAJES STANG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143273777898722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/11/2018

LAJES STANG LTDA**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ Nº. 05.428.449/0001-79

NIRE Nº. 42203248346

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial **LAJES STANG LTDA**, cabendo o uso da Sociedade, a Administração, e a Representação legal, à administradora designada, mas, no entanto, somente para os negócios de interesse da Sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade declara, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade tem sua sede em Braço Do Norte/SC, na Rua Governador Irineu Bornhausen, nº. 4677, Bairro Rio Bonito, CEP 88750-000. A Sociedade poderá, mediante resolução dos sócios, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios, departamentos ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social o ramo de:

I - Fabricação de artefatos de cimento em geral.

Parágrafo Único: Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão "fiscalizador".

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade teve seu início de atividades em 01/01/2003 e duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido da seguinte forma:








Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2018

Arquivamento 20187895023 Protocolo 187895023 de 08/11/2018 NIRE 42203248346

Nome da empresa LAJES STANG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14327377898722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

09/11/2018

LAJES STANG LTDA

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 05.428.449/0001-79

NIRE Nº. 42203248346

Sócios	Nº. Quotas	Valor - R\$	Participação - %
Claudio Batista Stang	25.000	25.000,00	50,00
Ramiro Batista Stang	25.000	25.000,00	50,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA 6ª - Nenhum quotista poderá ceder a terceiros ou a outro quotista a sua quota, total ou parcialmente, sem antes oferecê-la aos demais sócios, que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para sua aquisição dentro do prazo mínimo de 30 dias contados do recebimento da comunicação escrita do quotista interessado na venda. Havendo interesse na aquisição dessa quota por mais de um quotista, será ela rateada proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002, fica determinado que os sócios não respondem subsidiariamente pelas demais obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8ª - A Sociedade permite que a administração possa ser exercida por administrador não sócio, designado no contrato social, alteração contratual ou em ato separado, dependendo esta aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA 9ª - A Sociedade é gerida e administrada pelos sócios **CLAUDIO BATISTA STANG** e **RAMIRO BATISTA STANG**, anteriormente qualificados, **assinando isoladamente**, todos os atos de administração necessários à gestão da Sociedade, bem como de sua representação perante terceiros, judicialmente e extrajudicialmente.

CLÁUSULA 10ª - A Sociedade, por intermédio de seus administradores, **assinando isoladamente**, poderá constituir mandatários ou procuradores, em nome da Sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 09/11/2018
 Arquivamento 20187895023 Protocolo 187895023 de 08/11/2018 NIRE 42203248346
 Nome da empresa LAJES STANG LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 14327377898722
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/11/2018

LAJES STANG LTDA
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº. 05.428.449/0001-79
 NIRE Nº. 42203248346

e a duração do mandato, que poderá ser por prazo indeterminado, inclusive mandato judicial.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por seus administradores, sendo vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de meros favores estranhos aos interesses sociais. Nessa vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a Sociedade participe, direta ou indiretamente.

CLÁUSULA 12ª - Os administradores e os sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão receber pró-labore, conforme decidido em reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita de todos os sócios.

RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 13ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 16ª,

CLÁUSULA 14ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar.

CLÁUSULA 15ª - O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 16ª - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, e será pago conforme acordo a ser realizado entre as partes em função da disponibilidade da tesouraria da empresa e do seu equilíbrio financeiro. O pagamento acordado deverá constar o número de parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 09/11/2018

Arquivamento 20187895023 Protocolo 187895023 de 08/11/2018 NIRE 42203248346

Nome da empresa LAJES STANG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14327377898722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/11/2018



LAJES STANG LTDA
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº. 05.428.449/0001-79
 NIRE Nº. 42203248346

calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda.

CLÁUSULA 17ª - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subseqüentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado na Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 18ª - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

CLÁUSULA 19ª - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

CLÁUSULA 20ª - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

CLÁUSULA 21ª - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 16ª.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 22ª - As deliberações sociais da Sociedade serão tomadas em reunião, por maioria dos votos representativos das quotas do capital social, obedecido o disposto no art. 1.071 do código civil. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

- I** - A aprovação das contas da administração;
- II** - A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III** - A destituição dos administradores;
- IV** - O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

Henrique Netto



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2018

Arquivamento 20187895023 Protocolo 187895023 de 08/11/2018 NIRE 42203248346

Nome da empresa LAJES STANG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14327377898722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

09/11/2018



LAJES STANG LTDA

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 05.428.449/0001-79

NIRE Nº. 42203248346

V - A modificação do Contrato Social;

VI - A incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VII - A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VIII - O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI;

b) pelos votos correspondentes a 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII;

c) pela maioria dos presentes, nos demais casos.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o numero de quotas de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 23ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se levantará o balanço patrimonial e se elaborarão as demonstrações contábeis e relatórios adicionais indicada por deliberação de quotistas representando a totalidade do capital social.

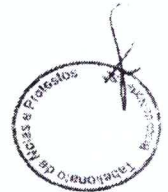
Parágrafo Primeiro: Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Parágrafo Segundo: Por decisão unânime dos sócios, a distribuição de lucro mencionada no parágrafo anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os prejuizos poderão ser acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/11/2018
Arquivamento 20187895023 Protocolo 187895023 de 08/11/2018 NIRE 42203248346
Nome da empresa LAJES STANG LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143273777898722
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/11/2018

[Handwritten signature]

LAJES STANG LTDA**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ Nº. 05.428.449/0001-79

NIRE Nº. 42203248346

DO AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA 24ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Parágrafo Único: Somente sofrerá aumento do capital se as quotas estiverem totalmente integralizadas.

CLÁUSULA 25ª - A Sociedade poderá reduzir o capital social se houver perdas irreparáveis ou seu excessivo em relação ao objeto da Sociedade.

CLÁUSULA 26ª - Em caso de redução de capital, a mesma será proporcional e igual a cada sócio.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 27ª - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo Único: Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que continuar na Sociedade poderá evitar a dissolução, optando pela transformação da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA 28ª - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA 29ª - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Braço do Norte - Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro que tenham ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2018

Arquivamento 20187895023 Protocolo 187895023 de 08/11/2018 NIRE 42203248346

Nome da empresa LAJES STANG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143273777898722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/11/2018



LAJES STANG LTDA**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ Nº. 05.428.449/0001-79

NIRE Nº. 42203248346

venham a ter as partes, por mais privilegiado que seja para dirimir as possíveis questões oriundas do presente Contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, mediante a deliberação de quotista representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA 31ª - Os casos omissos nesse contrato serão regulados em conformidade com as disposições da Lei 10.406/02.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 32ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002.

E por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, a fim de que produza todos os efeitos legais.

Braço do Norte - SC, 25 de Outubro de 2018.

M.G.K.C.

Claudio Batista Stang
CLAUDIO BATISTA STANG

M.G.K.C.

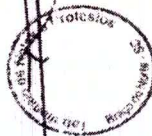
Ramiro Batista Stang
RAMIRO BATISTA STANG

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
 Maria Goreti Kuerten Costa - Tabela
 Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP: 8750-000
 Fone: (49) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelionatonb@hotmail.com

Reconhecimento de assinatura por AUTÊNTICA nº 211819 de:
 (1) CLAUDIO BATISTA STANG, (2) RAMIRO BATISTA STANG
 Braço do Norte/SC, 30 de outubro de 2018. Do que dou fé.
 Em testº da varasão

VIVIANE JASPER - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 6,30 + selo: R\$ 3,90 - Total: R\$ 10,10
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGP54337-NOR4.
 FGP54338-432V

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjcc.jus.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 09/11/2018

Arquivamento 20187895023 Protocolo 187895023 de 08/11/2018 NIRE 42203248346

Nome da empresa LAJES STANG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143273777898722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/11/2018